



**MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS**  
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000  
Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br  
CNPJ: 18.338.830/0001-99

**DECRETO Nº 273, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

**Súmula: “Dispõe sobre a homologação da retificação do resultado final do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01/2023 referente ao cargo de Nutricionista – Secretaria de Educação, e dá outras providências.”**

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. José Pereira Viana**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica, e;

**CONSIDERANDO** a retificação do Resultado Final promovido pela empresa **ÁGORA CONSULTORIA LTDA**, referente ao cargo de Nutricionista – Secretaria de Educação, ante a inobservância dos critérios de desempate estabelecidos no item 7 do Edital 01/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado a retificação do Resultado Final do Concurso Público promovido pelo Município de Iapu/MG e realizado pela empresa Ágora Consultoria Ltda, referente ao cargo de Nutricionista – Secretaria de Educação.

**Art. 2º** A Secretaria de Administração e Planejamento providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Iapu/MG, 18 de abril de 2024.

**JOSE PEREIRA**

**VIANA:569186586**

**20**

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA VIANA:56918658620  
Dados: 2024.04.19 09:32:48 -03'00'

**JOSÉ PEREIRA VIANA**  
**Prefeito Municipal**

**RESULTADO FINAL DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**18 - NUTRICIONISTA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - IAPU | VAGA(S): 1**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	SP	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO
0001744	JULLYETE ROCHA MARTINS	24/10/1990	21,00	27,00	32,00	80,00	1º	Classificado
0000127	LUANA JESSICA DA SILVA CAMPOS	09/11/1993	21,00	21,00	36,00	78,00	2º	Excedente
0000468	CYNTIA RODRIGUES VIEIRA	19/08/2000	24,00	18,00	36,00	78,00	3º	Excedente
0001153	KARINA AMARANTE CARATTIERO	07/10/1976	18,00	18,00	40,00	76,00	4º	Excedente
0000584	IVONE DIAS ROCHA	10/08/1978	18,00	12,00	36,00	66,00	5º	Excedente
0000985	LARISSE MARIA MARCÍLIO	11/03/1999	15,00	18,00	32,00	65,00	6º	Excedente
0001745	PATRÍCIA FONSECA BARBOSA	25/02/1987	15,00	21,00	28,00	64,00	7º	Excedente
0001871	PATRICIA DOS SANTOS ONOFRE	25/08/1989	9,00	18,00	36,00	63,00	8º	Excedente
0000595	LUANA MARIA FIALHO SILVA	07/07/1995	18,00	15,00	28,00	61,00	9º	Excedente
0001235	CLAUDIANE HELENA DE SOUZA	11/12/1981	18,00	12,00	24,00	54,00	10º	Excedente
0001538	ANNA BEATRIZ DE SOUZA FURTADO	04/09/2000	12,00	18,00	24,00	54,00	11º	Excedente
0001043	VANESSA GOMES DE ALMEIDA RANGEL PATRICIO	07/05/1980	-	-	-	-	-	Ausente
0000343	THAÍS DE ARAÚJO SCHUENQUER	12/08/1991	-	-	-	-	-	Ausente
0000185	GEISSIMARA DA COSTA PIRES	30/05/1993	-	-	-	-	-	Ausente

Documento assinado digitalmente



FILIPPE MARTINS DE MELO BONFIM

Data: 19/04/2024 09:59:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS**  
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000  
Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.338.830/0001-99

**PORTARIA Nº 065, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

**SÚMULA:** “Homologa renúncia/desistência de candidatos classificados no Concurso Público, Edital nº 001/2023”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o candidato Helinaldo da Silva (18º classificado para o cargo de Motorista Cat. D), firmou declaração de desistência/renúncia ao cargo, e aos direitos decorrentes do Concurso Público prestado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGA** a desistência/renúncia firmada por Helinaldo da Silva (18º classificado para o cargo de Motorista Cat. D) dos direitos derivados do Concurso Público – Edital nº 001/2023, conforme declarações em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iapu/MG, 18 de abril de 2024.

JOSE PEREIRA

VIANA:569186586

20

Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA VIANA:56918658620  
Dados: 2024.04.19 09:30:47 -03'00'

**JOSÉ PEREIRA VIANA**  
**Prefeito Municipal**



Documento assinado digitalmente

FILIPPE MARTINS DE MELO BONFIM

Data: 19/04/2024 09:59:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.830/0001-99

### PORTARIA Nº 066, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 e dá outras providências”.

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG**, Sr. **José Pereira Viana**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº. 001/2023 para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Servidores do Município de Iapu;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público divulgado pela empresa ÁGORA CONSULTORIA LTDA em 31/01/2024;

**CONSIDERANDO**, ainda, a homologação do resultado final pelo Decreto nº 264, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iapu/MG;

**CONSIDERANDO**, ainda, a retificação constante do Decreto nº 273 de 18 de abril de 2024;;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR e CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para posse, visando o provimento de cargos do Quadro Permanente de Servidores.

**Art. 2º.** Os candidatos convocados deverão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da carta de convocação, apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura os seguintes documentos:

- I – Carteira de Identidade (cópia);
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- III - Título de Eleitor, com comprovante da última votação (cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- V - 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- VI - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- VII - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- VIII - Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- IX - Comprovante de endereço (cópia);
- X – Carteira de Trabalho (cópia);



## MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190- 000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.830/0001-99

- XI - Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF e Certidão de Nascimento de dependentes, se houver (cópia);
- XII - CNH (para cargo de motorista);
- XIII - Número de conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais da Comarca referente ao domicílio do candidato;
- XV - Registro profissional do órgão competente, se for o caso;
- XVII - Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- XVIII - Declaração de bens;
- XIX - Declaração de não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- XXI - Resultado do Exame Médico Admissional, comprovando a aptidão física para o trabalho.

**Parágrafo Único:** O(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no *caput* deste artigo, serão desclassificados do certame.

**Art. 3º.** A empresa CESO DO BRASIL SAÚDE OCUPACIONAL, situada na Rua Montes Claro, nº 78, Centro, Ipatinga/MG (ao lado da Estação Memória), será responsável pela realização do “Exame Médico Admissional”, ficando a cargo do Município apenas o custeio do exame clínico e às expensas dos convocados os exames laboratoriais, constante do Anexo II.

§1º. Os convocados deverão realizar os exames laboratoriais e comparecer na sede da empresa constante do art. 2º, de segunda a sexta-feira das 13h:30min às 15h:00min para serem submetidos ao exame médico admissional.

§2º. O atendimento da empresa se iniciará às 12h:00min para distribuição de senhas, e se dará por ordem de chegada.

§3º Fica facultada ao médico perito a solicitação de exames complementares para fins de apuração da sanidade físico-mental do convocado, os quais deverão ser custeados pelo convocado.

§4º. Quanto ao(a) candidato(a) convocado(a) portadores de necessidades especiais, a perícia médica avaliará, além da sanidade físico-mental do periciado, o enquadramento da deficiência alegada na forma definida pelo Decreto nº 3.298/99 e a sua compatibilidade com o exercício do cargo pretendido, devendo apresentar os documentos encaminhados a Banca Examinadora no ato da inscrição.

**Art. 4º.** O(a) candidato(a) que não se apresentar ao Exame Admissional e ao Setor de Recursos Humanos no prazo constantes do artigo 2º desta Portaria estará renunciando tacitamente a vaga a que foi classificado, sendo considerada nula a sua convocação, ficando sob a discricionariedade do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.



## MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.830/0001-99

**Art. 5º.** Fica facultado ao(a) convocado(a) a utilização dos modelos de “declarações” previstas no Anexo III desta Portaria, para fins de cumprimento das exigências contidas no artigo 2º desta Portaria.

**Art. 6º.** Deverá ser divulgado no sítio eletrônico do Município de Iapu, na “aba” Concurso Público, a presente Portaria para fins de conhecimento dos interessados e as convocações realizadas na seguinte por Carta Registrada junto aos CORREIOS, enviada ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iapu/MG, 18 DE ABRIL DE 2024.

**JOSE PEREIRA** Assinado de forma  
digital por JOSE PEREIRA  
**VIANA:56918** VIANA:56918658620  
**658620** Dados: 2024.04.19  
09:29:19 -03'00'

**JOSÉ PEREIRA VIANA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS**  
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000  
Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.338.830/0001-99

**ANEXO I  
CONVOCADOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>
001346	Motorista Cat. "D"	MARCOS VINÍCIUS BARROS DE OLIVEIRA	19º
0000127	Nutricionista Secretaria de Educação	LUANA JÉSSICA DA SILVA CAMPOS	2º



**MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS**  
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000  
Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.338.830/0001-99

## **ANEXO II**

### **EXAMES MÉDICOS BÁSICOS**

- 1) NUTRICIONISTA – Secretaria de Educação: **EXAME CLÍNICO;**
  
- 2) MOTORISTA “D”: **EXAME CLÍNICO, ACUIDADE VISUAL, ELETROENCEFALOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, GLICEMIA EM JEJUM, MARCADORES DE HEPATITE (ANTI HCV, HBSAG, ANTI HBS);**



**MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS**  
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190- 000  
Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br  
CNPJ: 18.338.830/0001-99

**ANEXO III**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_/  
**DECLARO**, para os devidos fins, que possuo os seguintes bens até a presente data:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Convocado(a)



## MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)

CNPJ: 18.338.830/0001-99

### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_/  
\_\_\_\_\_,  
DECLARO, para os devidos fins, que não possuo bens até a presente data.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Convocado(a)



**MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS**  
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000  
Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.338.830/0001-99

**DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,

**DECLARO**, sob as penas da lei, que não acumulo, nem acumularei cargo, emprego ou função pública de qualquer natureza, ressalvada as hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

O acima declarado é verdade e por isso dou fé.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Convocado(a)



**MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS**  
Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG – CEP 35.190-000  
Fone: (33) 3355-1105 - Site: [www.iapu.mg.gov.br](http://www.iapu.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.338.830/0001-99

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO QUALQUER SANÇÃO IMPEDITIVA DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº  
\_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,

**DECLARO**, sob as penas da lei, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Iapu/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Convocado(a)



Documento assinado digitalmente  
FILIPE MARTINS DE MELO BONFIM  
Data: 19/04/2024 09:59:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>